CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 01/90

" Dispõe sobre Contrato com a Fundação Bom Jesus- Rádio Manhumirim"

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica firmado com a Fundação Bom Jesus - Rádio Manhumirim, contrato para a transmissão de Reuniões Ordinária e Extraordinárias, transmissão dos Debates / Encontros promovidos nas manhãs de sábado e a divulgação de dois boletins semanais, com duração de 10 (Dez) minutos nas terças e quinta-feiras.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a assinar o contrato, considerando, para tanto, os seguintes termos:

I - O Valor deste contrato será equivalente a 280 (Duzentos e oitenta) B.T.N.s mensais.

II- A duração deste contrato será no mínimo de 01 (Hum) ano, a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua pro - mulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões.
25 de Janeiro de 1990.

Luciano Portilho Borchio - Presidente

Milton Moreira - Secretário

Waldir Delgado Pinto - Vice-Presidente

Waldir Delgado Pinto

João Rosendo Alvim Soares

João Sanches